

Código N-SI-004

# ACESSO A INTERNET E COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.02	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

#### 1. Introdução

1.1. A Norma de Acesso à Internet e Comportamento em Mídias Sociais complementa a Política Geral de Segurança da Informação da P!NK CORP, que oferece soluções de cartões de benefícios corporativos para outras empresas. Esta norma define diretrizes para o uso seguro da internet e o comportamento dos colaboradores em redes sociais, assegurando a proteção da imagem da empresa e a segurança das informações.

## 2. Propósito

Estabelecer diretrizes para o uso adequado e seguro do acesso à internet fornecido pela P!NK CORP, bem como as regras de comportamento em redes sociais, de forma a proteger a empresa contra riscos legais e incidentes de segurança da informação.

## 3. Escopo

3.1. Esta norma aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que utilizem o acesso à internet fornecido pela P!NK CORP ou que mencionem a empresa em redes sociais.

### 4. Diretrizes

### 4.1. Acesso à Internet

- 4.1.1. **Fornecimento de Acesso**: A P!NK CORP fornece acesso à internet para uso exclusivo em atividades profissionais, seja através da rede corporativa ou de serviços de internet móvel contratados pela empresa;
- 4.1.2. Monitoramento: Toda atividade realizada na internet utilizando os recursos da A P!NK CORP será monitorada. Não há expectativa de privacidade durante o uso da internet corporativa, e a empresa se reserva o direito de registrar, copiar e interceptar comunicações para fins de auditoria e investigação;
- 4.1.3. **Conteúdo Proibido**: É estritamente proibido acessar, baixar, compartilhar ou armazenar qualquer conteúdo que:
  - 4.1.3.1. Promova exploração sexual, pornografia infantil ou qualquer tipo de conteúdo adulto;
  - Incite práticas de discriminação, preconceito, assédio, crimes ou contravenções;



Código N-SI-004

# ACESSO A INTERNET E COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.02	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

- 4.1.3.3. Seja calunioso, difamatório ou infrinja os direitos de propriedade intelectual;
- 4.1.3.4. Veicule propaganda política, práticas comerciais desleais ou promova uso de substâncias entorpecentes;
- 4.1.3.5. Exponha a infraestrutura computacional da empresa a códigos maliciosos ou ameaças virtuais;
- 4.1.3.6. Divulgue informações confidenciais ou de uso interno sem autorização.

#### 4.2. Comportamento em Redes Sociais

- 4.2.1. Publicação de Conteúdo Corporativo: Apenas setores e colaboradores autorizados podem publicar informações ou conteúdos em nome da P!NK CORP. Todos os demais usuários estão proibidos de publicar qualquer informação relacionada à empresa sem autorização expressa;
- 4.2.2. Uso de Redes Sociais Pessoais: Ao usar redes sociais pessoais, os colaboradores devem:
  - 4.2.2.1. Não utilizar a logomarca ou identidade visual da empresa sem autorização;
  - 4.2.2.2. Evitar criar ou interagir com grupos ou perfis que utilizem o nome ou marca da P!NK CORP, exceto em canais oficiais;
  - 4.2.2.3. Não publicar informações ou comentários sobre a empresa, seus colaboradores ou prestadores de serviços sem permissão;
  - 4.2.2.4. Não divulgar imagens, vídeos ou áudios relacionados ao ambiente corporativo, salvo material oficialmente aprovado;

#### 4.3. Segurança e Acesso Restrito

4.3.1. **Acesso a Sites Bloqueados**: É proibido o uso de sites ou serviços que contornem os controles de acesso implementados pela P!NK CORP para navegação segura;



Código N-SI-004

# ACESSO A INTERNET E COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.02	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

4.3.2. Proteção de Informações Confidenciais: Nenhum dado ou informação confidencial da empresa deve ser compartilhado em plataformas públicas, redes sociais ou sites, salvo quando autorizado expressamente pela gerência responsável.

### 5. Papéis e Responsabilidades

## 5.1. Gerência de Tecnologia da Informação

5.1.1. Responsável por monitorar o uso da internet corporativa e relatar quaisquer incidentes ou tentativas de acesso não autorizado à equipe de Segurança da Informação;

## 5.2. Equipe de Segurança da Informação

5.2.1. Responsável por investigar incidentes relacionados ao uso indevido da internet e redes sociais e aplicar as medidas corretivas necessárias.

## 6. Sanções e Punições

6.1. Qualquer violação das diretrizes de uso da internet ou comportamento inadequado em redes sociais estará sujeita às sanções previstas na Política Geral de Segurança da Informação. As punições podem variar de advertências até a rescisão do contrato, dependendo da gravidade da infração.

#### 7. Revisões

7.1. Esta norma será revisada anualmente ou conforme necessário, pelo Comitê de Segurança da Informação, para assegurar a sua atualização e adequação às novas tecnologias e práticas de mercado.

#### 8. Gestão da Norma

- 8.1. A norma **N-SI-004** é aprovada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, em conjunto com a Diretoria da P!NK CORP.
- 8.2. A presente política foi aprovada no dia 14/10/2024